



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo SEI nº 25.0.000048026-9

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Arq. Ana Paula Martini de Souza

Matrícula: 128473

Nome: Eng. Pedro Lima Pires

Matrícula: 127792

Nome: Eng. Tiago Ortiz de Oliveira

Matrícula: 102830

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade apresentar as diretrizes para a reforma do Centro de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar Camponesa (CDA), situado na Avenida das Canoas, nº 536, Bairro Mato Grande, no município de Canoas/RS. O CDA teve sua construção iniciada no ano de 2012, com recursos oriundos do Governo Federal. Em 2014, a estrutura foi oficialmente entregue à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de operacionalizar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), esse programa tem como propósito a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, os quais são destinados à rede socioassistencial do município, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

O CDA atua como ponto estratégico para o recebimento, armazenamento e distribuição de alimentos destinados aos equipamentos públicos de Assistência Social, como CRAS, CREAS, Albergue, Abrigo Raio de Sol e Centro de Convivência do Idoso (CCI).

Além disso, funciona como centro de estocagem dos Programas de Segurança Alimentar, sendo responsável pelo recebimento, armazenamento e distribuição de cestas básicas. Também são recebidas doações de diversas instituições, como Banco de Alimentos, Defesa Civil e Secretaria Municipal de Assistência (SMA), totalizando aproximadamente 2.500 cestas básicas e 28 toneladas de alimentos por mês.

Desde sua entrega em 2014, a estrutura física do CDA não passou por reformas significativas, apresentando atualmente sinais de desgaste e comprometimento de algumas instalações, o que pode afetar a eficiência operacional e comprometer as condições adequadas de armazenamento e conservação dos alimentos. Dada a natureza dos produtos manuseados perecíveis e não perecíveis, com isso, é imprescindível que o ambiente atenda às normas sanitárias, de segurança do trabalho e de logística, garantindo qualidade e segurança alimentar aos beneficiários.

A reforma proposta visa à manutenção e à melhoria das instalações existentes, bem como à construção de um mezanino destinado ao setor administrativo. O objetivo é otimizar o uso do espaço, ampliar a capacidade de armazenamento e proporcionar melhores condições de trabalho para a equipe técnica.

Além da recuperação de estruturas comprometidas, a reforma busca fortalecer ações voltadas à promoção de uma alimentação adequada e saudável, ao apoio à logística de distribuição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, ao incentivo à comercialização direta da produção local e regional, ao fortalecimento de sistemas agroalimentares de base agroecológica e solidária, e à redução do desperdício de alimentos. Portanto, a realização da reforma é uma medida essencial para assegurar a continuidade, ampliação e qualificação dos serviços prestados pelo CDA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Todos os materiais e os equipamentos fornecidos, bem como os serviços executados, devem obedecer rigorosamente às especificações previstas no Projeto Executivo, devendo satisfazer, em todos os tempos, as instruções da ABNT, do INMETRO, das legislações Federais, Estaduais e Municipais cabíveis e das demais normas específicas, vigentes e pertinentes. Em caso de necessidade de alteração do inicialmente proposto, a alteração deve ser aprovada pelo Contratante. Os padrões mínimos de qualidade esperados para a execução da reforma, bem como as práticas de sustentabilidade empregadas, serão descritas no Termo de Referência e nos Memoriais Descritivos, anexo a este ETP. A Contratada deverá comprovar através de declaração a disponibilidade de máquinas, equipamentos e pessoal técnico adequado, bem como, indicar o responsável técnico, necessários à plena execução do objeto, sem ônus de qualquer espécie para o Município, obedecendo às especificações previstas no Termo de Referência. Posteriormente deverá equipar e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) de todos os funcionários que participarem da execução do objeto do Contrato. Ressalta-se ainda que os princípios de sustentabilidade serão norteadores em todas as fases de execução da reforma, sendo fiscalizado seu cumprimento. Assim, a contratada deve dar preferência para práticas que estejam fundamentadas em princípios de sustentabilidade como: redução de custos; qualidade e consistência; sustentabilidade e impacto ambiental; flexibilidade e adaptabilidade; segurança e menos riscos; conformidade e inovação.

Os requisitos de qualificação técnica da participante do certame devem ficar restritos ao mínimo necessário para comprovar a capacidade técnica de execução dos serviços com a necessária qualidade técnica e atendimento às normas pertinentes. Os requisitos de qualificação serão descritos detalhadamente no Termo de Referência. A contratação decorrente tratará de serviço não contínuo ou contratado por escopo, pois impõem ao contratado o dever de realizar a prestação do serviço específico em período predeterminado, conforme Art. 6º, XVII, da Lei no 14.133/2021. O prazo de execução da reforma é de 05 meses, conforme cronograma físico financeiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Os padrões de qualidade são os usuais a reformas deste tipo, estando especificados nos respectivos projetos. São requisitos da contratação:

- A empresa a ser contratada deve ser especializada na área da construção civil, devidamente habilitada na questão jurídica, regularidade fiscal, econômico-financeira, qualificação técnica e capacidade operacional;
- A empresa a ser contratada deve ter experiência na execução de equipamentos similares ao objeto;
- Deverão ser atendidas todas as normas técnicas pertinentes;
- Deverão ser respeitadas as normas de segurança do trabalho, em especial quanto à execução do canteiro de obras;
- As práticas de sustentabilidade deverão ser consideradas ao longo de todo o processo, abarcando suas dimensões econômica, social e ambiental;
- Deverão ser utilizados produtos, equipamentos e serviços que atendam aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos e, sempre que possíveis, que estes favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais;

Destaca-se que, durante a reforma, será necessário o correto gerenciamento dos resíduos sólidos, de acordo com a legislação pertinente, tanto no sentido de prevenir ou reduzir a geração de resíduos sempre que possível quanto no sentido de encaminhar os resíduos gerados para a disposição final ambientalmente adequada. A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, bem como o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (Lei nº 6189/2018).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A iniciativa pela reforma da Central de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar Camponesa (CDA), é baseada em uma análise das condições atuais da estrutura, das demandas operacionais e das diretrizes de políticas públicas voltadas à segurança alimentar e ao fortalecimento da agricultura familiar.

1. Necessidade de Adequação e Manutenção Estrutural: Desde a conclusão da obra do prédio em 2014, não passou por intervenções significativas. As condições estruturais atuais, como desgaste de instalações elétricas, hidráulicas e de armazenagem, não receberam manutenções adequadas, com isso, prejudicando o funcionamento da unidade.

2. Atendimento às Normas Sanitárias e de Segurança: Com a reforma, será possível adequar as instalações, melhorando a higiene nas áreas de armazenamento e aumentando a segurança no manuseio e transporte dos alimentos. Além disso, a reformulação das áreas de trabalho e fluxo de pessoas garantirá um ambiente mais seguro tanto para os trabalhadores quanto para os beneficiários.

3. Apoio à Agricultura Familiar e Economia Solidária: a modernização das instalações permitirá melhorar o armazenamento de produtos com características específicas da agricultura agroecológica, impulsionando práticas sustentáveis e solidárias. Este fortalecimento da agricultura familiar contribui diretamente para a redução das desigualdades sociais e econômicas no município.

Com base nestas informações, a reforma da Central de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar Camponesa (CDA), é fundamentada em uma análise das condições atuais da estrutura, das demandas operacionais e das diretrizes de políticas públicas voltadas à segurança alimentar e ao fortalecimento da agricultura familiar.

A contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução da obra é a opção mais eficiente para atender a esta demanda da população, uma vez que a prefeitura de Canoas não possui mão-de-obra própria para a execução deste serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Nesta obra de reforma interna, dentre os serviços, é proposta uma mudança de layout interno, com a execução de mezanino interno. Para a execução desta estrutura é proposto sua implantação por meio de estrutura metálica, tendo grandes vantagens em comparação com estrutura de concreto convencional, como: possuir menor peso próprio, reduzindo as cargas sobre a fundação, essencial visto que se trata de reforma; Rapidez na execução, considerando que as peças metálicas são pré-fabricadas, com montagem mais limpa e rápida, com menos entulho e interferência no ambiente. Para as paredes internas a serem executadas é proposto a execução de paredes em gesso acartonado (drywall), tendo grandes vantagens em comparação com paredes de alvenaria convencional, como: Rapidez na Instalação, sendo que o drywall é um sistema de construção a seco não necessitando de tempo de cura e acelerando significativamente o cronograma da reforma; O processo de construção gera muito menos resíduos e sujeira, proporcionando uma obra mais limpa e menos entulho; Ganho em área útil, visto que As paredes em drywall são mais finas que as de alvenaria com reboco, resultando em um ganho de área útil dentro dos ambientes; Para os demais serviços necessários para a obra de reforma prevista para edificação, consideramos que são serviços convencionais de engenharia, usuais para reformas, os quais não cabe análise mais aprofundada de alterativas possíveis.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Trata-se de contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução de serviços de reforma no Centro de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar Camponesa (CDA), situado na Avenida das Canoas, nº 536, Bairro Mato Grande, Canoas/RS. Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos fornecidos e com as prescrições contidas no presente documento, com as normas técnicas da ABNT, com as legislações Federal, Estadual, Municipais vigentes e pertinentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Os serviços deverão ser completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, com todos os elementos, em perfeito funcionamento e acabamento. Antes de iniciar a reforma, a Contratada deverá apresentar um planejamento com a sequência prevista para obra que deverá ser aprovada pela Fiscalização. Qualquer modificação de projeto ou especificações só poderá ocorrer com a autorização prévia da fiscalização e registrado no Diário de Obras.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Trata-se de uma reforma, portanto as quantidades a contratar são resultantes dos projetos desenvolvidos e encontram-se descritas em Planilha Orçamentária.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor disponível do investimento das emendas parlamentares especiais é de **R\$ 838.006,78 (oitocentos e trinta e oito mil, seis reais e setenta e oito centavos)**. Sendo o valor da planilha orçamentária **R\$ 917.822,20 (novecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**). Ficando a contrapartida em **R\$79.815,42 (setenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)**.

Os projetos, memoriais, orçamentos e demais materiais técnicos foram elaborados pela equipe da SMPCR.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Dada a característica técnica de reforma de engenharia a ser contratada, opina-se pelo não parcelamento da contratação.

Entende-se que, por tratar-se de serviços interligados a decisão por contratação única usará de forma mais eficiente os recursos públicos, promovendo ganhos para a Administração Pública no sentido em que contratações desse tipo tendem a diminuir a necessidade de aditivos contratuais e o prazo total para a entrega do objeto. Ressalta-se que a contratação proposta não restringe a competitividade do certame, uma vez que a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

participação de consórcios não é vedada. Dado o exposto, no que se refere à concepção da reforma, opta-se pelo não parcelamento do objeto.

Fragmentar a contratação poderia acarretar:

- **Incompatibilidade técnica** entre os diferentes elementos do projeto;
- **Dificuldades na coordenação** das atividades entre múltiplos contratados;
- **Aumento do risco de atrasos** e de conflitos contratuais;
- **Comprometimento da qualidade** e da uniformidade das obras.

Portanto, a execução por uma única empresa especializada assegura a coesão do projeto e a eficiência na sua implementação.

A contratação de uma empresa única permite:

- **Economia de escala**, reduzindo os custos unitários dos serviços e materiais;
- **Redução dos custos administrativos**, com a gestão de um único contrato;
- **Maior eficiência na alocação de recursos**, evitando sobreposições e redundâncias;
- **Facilidade no controle e na fiscalização** das obras.

Diante das considerações técnicas e econômicas apresentadas, conclui-se que o **não parcelamento** da contratação para a reforma do espaço é a opção mais adequada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Não existem contratações que guardam relação com o objeto da contratação pretendida.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A presente contratação não se encontra incluída no PAC, pois é um recurso oriundo de emendas parlamentares especiais dos anos de 2021, 2022 e 2023.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os objetivos principais desta reforma são:

- Requalificar a infraestrutura física da unidade, por meio de obras de manutenção corretiva e preventiva.
- Construir um espaço adequado para a gestão operacional e técnica, assegurando melhores condições de trabalho para os servidores e promovendo a eficiência dos processos administrativos.
- Assegurar a qualidade dos alimentos estocados, prevenir perdas e contaminações e garantir a segurança alimentar das famílias beneficiadas.

A presente proposta de reforma da Central de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar Camponesa (CDA) contempla a ampliação e requalificação de seus espaços, com ênfase na adequação funcional, melhoria das condições de trabalho e atendimento às normas técnicas vigentes.

Entre as intervenções previstas, destaca-se a construção de uma cozinha experimental, destinada ao preparo e teste de alimentos, acompanhada de um espaço dedicado à instalação de freezers e de um depósito para acondicionamento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza. O projeto também prevê a implantação de uma área de descanso para os reeducandos e funcionários, com foco no bem-estar dos trabalhadores envolvidos nas atividades manuais de carga e descarga.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Será implantado um espaço específico para o controle de entregas, integrado à área de triagem, onde ocorrerá a descarga, separação e organização dos alimentos recebidos, conforme o layout funcional proposto. Nesta área, haverá a devida setorização entre alimentos perecíveis e não perecíveis, além da instalação de bancadas e tanques destinados à limpeza e descarte adequado de partes inutilizáveis dos produtos.

No pavimento superior, será construído um mezanino, que concentrará o setor administrativo do CDA, com capacidade para até 12 colaboradores, incluindo sala de reuniões, copa e recepção.

Do ponto de vista das instalações prediais, está prevista a reformulação completa do sistema elétrico e a modernização do sistema hidrossanitário, considerando o aumento de carga e consumo decorrente da nova configuração operacional da edificação.

Complementarmente, serão realizadas intervenções como a substituição de esquadrias danificadas, instalação de revestimento cerâmico em áreas técnicas e de preparo de alimentos, bem como a substituição da cobertura existente por um sistema construtivo que proporcione melhor desempenho térmico e conforto ambiental.

Para garantir a segurança da edificação e sua conformidade legal, foi desenvolvido o Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), em atendimento à legislação e às normas técnicas vigentes.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há identificação de necessidade de providências específicas por parte da Administração antes da celebração do contrato. Da mesma forma, não se vislumbra a exigência de capacitação adicional de servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual. Além disso, não se fazem necessárias adaptações no ambiente organizacional para a execução do contrato em questão.

Assim, a Administração pode proceder diretamente à celebração do contrato, mantendo-se atenta ao cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, bem como



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

à eficaz fiscalização da execução contratual. Eventuais orientações ou ajustes necessários serão tratados no âmbito da gestão do contrato, garantindo a fluidez e a eficiência do processo.

14 – PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A seguir, estão descritos os principais impactos ambientais e as medidas a serem tomadas para mitigá-los:

1. Impactos Durante a Execução da Obra

Durante o processo de reforma, a construção e as intervenções no local podem gerar impactos temporários. É importante que esses impactos sejam gerenciados de maneira eficaz para minimizar os danos ambientais.

1.1. Poluição do Ar

Possíveis Impactos: A movimentação de terra, o uso de maquinário pesado, o transporte de materiais e o corte de vegetação podem liberar poeira e poluentes atmosféricos no local.

Medidas Mitigadoras:

- Uso de equipamentos com filtros adequados para controlar a emissão de gases poluentes.
- Aplicação de água ou outros produtos de controle de poeira nas áreas de movimentação de terra.
- Escolha de horários adequados para operações de maior impacto, como o uso de máquinas pesadas, para evitar desconforto à comunidade.
- Uso de veículos com baixa emissão de poluentes durante o transporte de materiais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.2. Ruído

Possíveis Impactos: O uso de maquinário pesado e a realização de atividades de construção geram níveis elevados de ruído, que podem afetar a qualidade de vida das pessoas que residem nas proximidades.

Medidas Mitigadoras:

- Limitação de horários para a realização de atividades mais ruidosas, respeitando os períodos de descanso da comunidade (geralmente, evitando atividades de alta intensidade em horários noturnos ou em finais de semana).
- Manutenção adequada dos equipamentos para reduzir o ruído gerado.
- Instalação de barreiras acústicas temporárias, se necessário, para minimizar o impacto sonoro.

1.3. Geração de Resíduos

Possíveis Impactos: A reforma pode gerar grandes quantidades de resíduos, como entulho, resíduos de construção civil e materiais não reutilizáveis, o que pode levar ao acúmulo de lixo e à contaminação do solo e da água.

Medidas Mitigadoras:

- Planejamento para a separação, coleta e destinação adequada dos resíduos de construção (reciclagem, reutilização e descarte em locais apropriados).
- Adoção de práticas de construção limpa, priorizando o uso de materiais recicláveis e menos impactantes ao meio ambiente.



- Os resíduos da obra civil serão encaminhados para a Central Municipal de Triagem e Aterro de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Os resíduos não inertes deverão ser destinados conforme orientação da SMMA.

1.4. Uso de Recursos Naturais

Possíveis Impactos: O uso excessivo de água e energia elétrica durante a obra pode representar um impacto ambiental, especialmente em áreas com recursos naturais limitados.

Medidas Mitigadoras:

- Planejamento para o uso racional de recursos, priorizando o uso de materiais de baixo impacto ambiental.
- Utilização de fontes alternativas de energia e sistemas de captação de água pluvial, quando possível, para reduzir o consumo de recursos naturais.

1.5. Sistema de tratamento e destinação de esgotos

O Sistema de esgotamento sanitário deverá respeitar as diretrizes da CORSAN, sendo obrigatória a ligação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Canoas. Na ausência de viabilidade para ligação ao SES, deverá ser previsto o tratamento individual do tipo fossa séptica e filtro anaeróbio.

1.6. Abastecimento

O sistema de abastecimento de água do empreendimento deverá ser da rede da CORSAN.

2. Impactos Ambientais Após a Conclusão da Obra

Após a conclusão da reforma, os impactos ambientais podem continuar a ocorrer, embora de forma mais controlada. Alguns dos principais impactos a serem monitorados e mitigados incluem:

2.1 Geração de Resíduos Sólidos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Possíveis Impactos: Acúmulo inadequado de resíduos orgânicos (alimentos descartados), embalagens e materiais de limpeza.

- Consequência: Proliferação de vetores (ratos, insetos), contaminação do solo e mau odor.
- Mitigação: Implantação de plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS), com coleta seletiva e descarte adequado de orgânicos.

2.2 Contaminação do Solo e da Água

Possíveis Impactos: Vazamento de líquidos como óleo de cozinha, produtos de limpeza ou efluentes sanitários.

- Consequência: Risco de contaminação do lençol freático e dos cursos d'água próximos.
- Mitigação: Sistema de drenagem eficiente, caixas separadoras de gordura, e manutenção periódica do sistema hidráulico e esgoto.

2.3 Emissões Atmosféricas e Odor

Possíveis Impactos: Geração de odores desagradáveis oriundos da manipulação de alimentos, resíduos e limpeza.

- Consequência: Incômodo à vizinhança e trabalhadores.
- Mitigação: Ventilação adequada, exaustores em áreas críticas e controle rigoroso da higienização.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A reforma do Centro de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar Camponesa (CDA), situado na Avenida das Canoas, nº 536, Bairro Mato Grande é



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

essencial para a promoção da segurança alimentar e do abastecimento eficiente à população, além disso, visa qualificar a infraestrutura existente, assegurando melhores condições de armazenamento, conservação e manuseio dos alimentos. O Estudo Técnico Preliminar visa assegurar que o projeto atenda às necessidades da população local, seguindo as disposições da Lei nº 14.133/2021 e garantindo a execução dentro das normas de segurança, acessibilidade e sustentabilidade.

Após a finalização do processo licitatório, a execução do projeto será rigorosamente acompanhada, com o objetivo de garantir a entrega de um espaço eficiente, seguro e bem estruturado. O centro de distribuição será concebido para promover a inclusão social e assegurar o acesso digno e contínuo à alimentação, beneficiando diretamente a população em situação de vulnerabilidade.

Arq. Ana Paula Martini de Souza

Matrícula: 128473

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos